

ONDE SE LÊ:

1.1. Processos de Relatoria do Conselheiro WALDIR MACIEIRA DA COSTA FILHO:

(...)

1.1.4. Processo nº 000569-125/2017

Requerente(s): Ministério Público do Estado do Pará

Requerido(s): Arapari Navegações LTDA

Origem: 1º PJ do Meio Ambiente, Patrimônio Cultural e Habitação e Urbanismo de Belém

Assunto: Apurar suposto uso indevido de área pela empresa Arapari Navegações LTDA.

"O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, nos termos do voto do Conselheiro Relator, DECIDIU pelo CONHECIMENTO e pela HOMOLOGAÇÃO da promoção de arquivamento do feito, de acordo com o art. 8º, inciso VII do Regimento Interno do Conselho Superior e art. 57 da LCE nº 057/2006."

LEIA-SE:

(...)

"O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, nos termos do voto do Conselheiro Relator, DECIDIU pela NÃO HOMOLOGAÇÃO da promoção de arquivamento do feito, convertendo-se o julgamento em diligência, de acordo com o art. 23, §3º, inciso I da Resolução nº 10/2011 do Colégio de Procuradores de Justiça, devendo os autos serem remetidos à Promotoria de Justiça de origem para que cumpra as diligências descritas no voto do Conselheiro Relator."

(...)

Publicado no DOE 34.454 de 08/01/2021 – Retificação da decisão referente ao processo n.º 000569-125/2017, item 1.1.4.

Protocolo: 617202

OUTRAS MATÉRIAS**RESUMO DA PORTARIA Nº 026/2020 – MP/1ºPJ/MA/PC/HU – BEL**

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, por meio do 1º PROMOTOR DE JUSTIÇA DO MEIO AMBIENTE, PATRIMÔNIO CULTURAL, HABITAÇÃO E URBANISMO DE BELÉM, no uso de suas atribuições institucionais e com arrimo nos artigos 127 e 129, inciso III, da Constituição Federal, art. 27, parágrafo único, inciso IV, da Lei nº. 8.625/93, da Lei Complementar Estadual nº 057/06 e art.3º, caput, e art.7º, da Resolução CNMP nº 174 de 04 de julho de 2017, e art.7º, caput, e art.11, da Resolução nº 007 de 06 de junho de 2019, do Colégio de Procuradores de Justiça-MP/PA, e demais disposições aplicáveis, RESOLVE tornar pública a instauração do Procedimento Preparatório nº 000491-125/2020-MP/1ºPJ/MA/PC/HU - bel, que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça de Meio Ambiente, Patrimônio Cultural, Habitação e Urbanismo de Belém, sito na Rua Ângelo Custódio, nº 36, bairro da Cidade Velha, nesta cidade de Belém do Pará.

Polo Ativo/Reclamante: Instituto Brasileiro do Meio ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA

Polo Passivo/Reclamado: Sistema de Comercialização e Transporte de Produtos Florestais- SISFLORA/PARÁ.

Objeto da Investigação: apurar suposta fraude no SISFLORA - Sistema de Comercialização e Transporte de Produtos Florestais.

Data da Instauração: 09/12/2020.

BENEDITO WILSON CORRÊA DE SÁ: Promotor de Justiça

Protocolo: 617089

EXTRATO DE PORTARIA Nº 07/2020/MP/PJSGA

O Promotor de Justiça de São Geraldo do Araguaia torna pública a expedição da PORTARIA Nº 07/2020/MP/PJSGA, encaminhada aos seguintes órgãos Procuradoria-Geral de Justiça, Corregedoria Geral do MPPA e Centro de Apoio Operacional Constitucional do MPPA que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça de São Geraldo do Araguaia, situada na Avenida Presidente Vargas, nº 323, Bairro Centro, Cep 68.570-000 – Pará – Fone/Fax: (94) 3331-1110. Portaria: Instaura Procedimento Administrativo com o objetivo de acompanhamento e fiscalização das regras de transição do mandato municipal pelo Chefe do Poder Executivo Municipal de Piçarra. Procedimento administrativo nº 000717-383/2020.

Erick Ricardo de Souza Fernandes – Promotor de Justiça

Protocolo: 617047

Extrato de PORTARIA Nº 023/2020-7ºPJ/ATM

A 7ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA CÍVEL E DE DEFESA DO CONSUMIDOR, DO MEIO AMBIENTE, DO PATRIMÔNIO CULTURAL, DA HABITAÇÃO E DO URBANISMO DE ALTAMIRA, com fundamento no art. 54, VI e §3º, da Lei Complementar nº 057/2006, e Resolução nº 007/2019-CPJ, de 06/06/2019, torna pública a instauração do PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 023/2020-7ºPJ/ATM, SIMP 000187-808/2020, que se encontra à disposição na Rua Ernesto Passarelli, Nº 2361, Bairro Sudam II, em Altamira/PA. Polo Ativo: Ministério Público do Estado do Pará.

Polo Passivo: Município de Vitória do Xingu, Secretaria Municipal da Gestão do Meio Ambiente e Turismo de Vitória do Xingu.

Assunto: Acompanhar o cumprimento das cláusulas do TAC nº 003/2020-MPE/7PJ/ATM, celebrado nos autos do IC 524-808/2015, que apurou irregularidades na emissão das licenças ambientais pela SEMAT de Vitória do Xingu/PA.

Altamira/PA, 11 de dezembro de 2020.

Daniel Braga Bona – Promotor de Justiça

Protocolo: 617038

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DO MEIO AMBIENTE, PATRIMÔNIO CULTURAL, HABITAÇÃO E URBANISMO DE BELÉM**RESUMO DA PORTARIA Nº 023-2020-MP/2ºPJ/MA/PC/HU**

O 2º PROMOTOR DE JUSTIÇA DO MEIO AMBIENTE, PATRIMÔNIO CULTURAL, HABITAÇÃO E URBANISMO DE BELÉM, Dr. NILTON GURJÃO DAS CHAGAS, torna pública a INSTAURAÇÃO do Procedimento Preparatório nº

000020-113/2020-MP/2ºPJ/MA/PC/HU, que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça de do Meio Ambiente, Patrimônio Cultural, Habitação e Urbanismo de Belém, sito na Rua Ângelo Custódio, nº36, bairro da Cidade Velha, nesta cidade de Belém do Pará.

Procedimento Preparatório nº 000020-113/2020-MP/2ºPJ/MA/PC/HU

Instaurante: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 129, inciso III, da Constituição Federal de 1988 e art. 8º, §1º e §2º da Lei Federal nº 7.347, de 24 de julho de 1985.

Investigado: ARENA PIO SOCCER.

Objeto de Investigação: poluição sonora.

Belém, 28 de setembro de 2020.

NILTON GURJÃO DAS CHAGAS

2º Promotor de Justiça de Meio Ambiente, Patrimônio Cultural, Habitação e Urbanismo de Belém.

Protocolo: 617103

Extrato de PORTARIA Nº 022/2020-7ºPJ/ATM

A 7ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA CÍVEL E DE DEFESA DO CONSUMIDOR, DO MEIO AMBIENTE, DO PATRIMÔNIO CULTURAL, DA HABITAÇÃO E DO URBANISMO DE ALTAMIRA, com fundamento no art. 54, VI e §3º, da Lei Complementar nº 057/2006, e Resolução nº 007/2019-CPJ, de 06/06/2019, torna pública a instauração do INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO Nº 022/2020-7ºPJ/ATM, SIMP 000104-808/2020, que se encontra à disposição na Rua Ernesto Passarelli, Nº 2361, Bairro Sudam II, em Altamira/PA.

Polo Ativo: Ministério Público do Estado do Pará.

Polo Passivo: Município de Altamira, José dos Santos Ferreira (Auto Posto Petrodado Eireli), Lorena Leite Kunze (Auto Posto Vitória III).

Assunto: Apurar possíveis irregularidades na construção e processo de licenciamento ambiental dos postos de combustíveis nas imediações da Rodovia Transamazônica com a Avenida Irmã Clores Mendes Oliveira e/ou Rua Cinco, em Altamira/PA.

Altamira/PA, 10 de dezembro de 2020.

Daniel Braga Bona – Promotor de Justiça

Protocolo: 617037

TERMO DE CONCLUSÃO DO PROCEDIMENTO INVESTIGATÓRIO CRIMINAL Nº 010/2018 - MP/PGJ

O Procurador de Justiça signatário, com poderes delegados pela Senhora Procuradora Geral de Justiça, em exercício através da PORTARIA Nº 4273/2018 – MP/PGJ, de 14/06/2018, com amparo nos artigos 1º e 2º, inciso I, da Resolução nº 181/2017, m do Conselho Nacional do Ministério Público, considerando ter ficado evidenciado indícios suficientes de autoria e materialidade do delito previsto no artigo 216 - A, do Código Penal, bem como diante da homologação do Incidente de Insanidade Mental nº 0005406-11.2018.8.14.0000, determina o encerramento do Procedimento Investigatório Criminal nº 010/2018 - MP/PGJ.

Belém, 04 de dezembro de 2020.

Luiz César Tavares Bibas

Procurador de Justiça

Procurador Geral de Justiça, com delegação através da PORTARIA Nº 4.273/2018 – MP/PGJ, de 14/06/2018

TERMO DE JUNTADA

Referência: PIC nº 010/2018 - MP/PGJ

Na presente data, determino o apensamento ao presente Procedimento Investigatório de cópia dos autos do Incidente de Insanidade Mental nº 0005406-11.2018.8.14.0000.

Belém, 04 de dezembro de 2020.

Luiz César Tavares Bibas

Procurador de Justiça

Procurador Geral de Justiça, com delegação através da PORTARIA Nº 4.273/2018 – MP/PGJ, de 14/06/2018

Protocolo: 617000

EXTRATO DE PORTARIA Nº 06/2020/MP/PJSGA

O Promotor de Justiça de São Geraldo do Araguaia torna pública a expedição da PORTARIA Nº 06/2020/MP/PJSGA, encaminhada aos seguintes órgãos Procuradoria-Geral de Justiça, Corregedoria Geral do MPPA e Centro de Apoio Operacional Constitucional do MPPA que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça de São Geraldo do Araguaia, situada na Avenida Presidente Vargas, nº 323, Bairro Centro, Cep 68.570-000 – Pará – Fone/Fax: (94) 3331-1110. Portaria: Instaura Procedimento Administrativo com o objetivo de acompanhamento e fiscalização das regras de transição do mandato municipal pelo Chefe do Poder Executivo Municipal de São Geraldo do Araguaia. Procedimento administrativo nº 000716-383/2020.

Erick Ricardo de Souza Fernandes – Promotor de Justiça

Protocolo: 617044

PORTARIA N.º 3526/2020-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o Processo n.º 0012691-34.2019.8.14.0028, protocolizado sob o SIMP n.º 004476-930/2019, em tramite na Tribunal de Justiça do Estado do Pará;

CONSIDERANDO que o Ministério Público é titular da ação penal pública, conforme preleciona o art. 24 do Código de Processo Penal.

R E S O L V E:

REVOGAR a PORTARIA N.º 3167/2020-MP/PGJ, que designou à Promotora de Justiça Aline Cunha da Silva, substituta da PJ de Marabá, para atuar como longa manus no processo supramencionado.

DESIGNAR a Exma. Sra. LORENA MOURA BARBOSA DE MIRANDA, Promotora de Justiça titular do 5.º cargo da PJ Criminal de Marabá para atuar, na condição de longa manus do Procurador-Geral de Justiça, nos autos do processo n.º 0012691-34.2019.8.14.0028, protocolizado sob o SIMP n.º 004476-930/2019, nos termos do art. 28 do CPP, desde o oferecimento da denúncia contra o indiciado até a fase final processual, podendo tomar todas as providências e medidas cabíveis, em razão dos fatos e fundamentos